

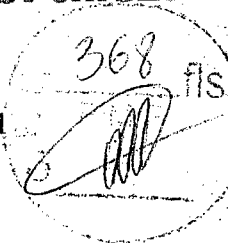
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 139/2014
Pregão Eletrônico nº 227/2014
Processo nº **P011932/2013**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 01 de 12 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.258.809/0001-92, com sede na cidade de São Caetano do Sul - SP, na Rua Saldanha Marinho, 246, Santa Paula, CEP: 09.551-330, Fone: (11) 4226-7599 / 4221-4060 / 2786-5126, representada por Luzia Vida Suatto, CPF nº 155.237.778-46.

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3452-3100, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº 456.691.633-20.

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 227/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/11/2014, às fls. 367, do Processo nº **P011932/2013**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. 2

369

legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 227/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 227/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P011932/2013**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

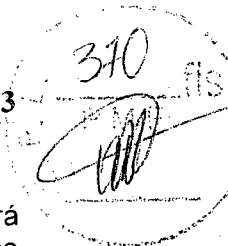
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

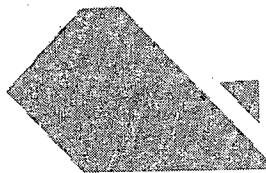
Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



SLS
**SPECIALAB PRODUTOS DE
LABORATÓRIOS LTDA-EPE**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. | 4

371 fls.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no setor de Almojarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA - CE

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

SPECIALAB PRODUTOS DE
LABORATÓRIOS LTDA-EPP

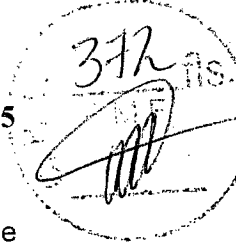
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. | 5



b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira- Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de imediato, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. 16

373
11/15
[Handwritten signature]

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 227/2014**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. 17

374 fis
[Handwritten signature]

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2014

[Handwritten signature]

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

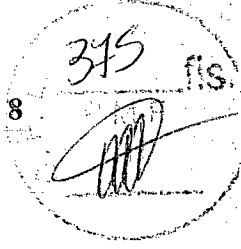
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. | 8



Luzia Vida Suatto
Luzia Vida Suatto

SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP

Jose Rufino da Silva Neto
José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. | 9

316
[Handwritten signature]

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 227/2014.

SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)
05	05.01	UNIDADE - MEIO PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO COM CALDO TRIPTICO DE SOJA (TSB), FRASCO COM 9,0 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 FRASCOS, HEMOPROV I - COD. 1202, MARCA E FABRICAÇÃO NEWPROV, VAL. 12 MESES, P. NAC - RMS 10287910063.	UND	300	3,05	915,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: RS 915,00 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS)						
06	06.01	UNIDADE - TERMÔMETRO ANALÓGICO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO TIPO CANELA (PROTEÇÃO PLÁSTICA), REGISTRA A VARIAÇÃO DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE NUM PERÍODO PRÉ-DETERMINADO E NOS FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÍNIMA, MÁXIMA E DE MOMENTO, BOTÃO CENTRAL COM FUNÇÃO DE ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA (FILETE AZUL), ENCHIMENTO DE MERCÚRIO; USO INTERNO E EXTERNO ESCALA DE -38° C A +50° C, DIVISÃO DE 1° C; DIMENSÕES 240 X 5 X 8 MM, REF. 5201.03.0.00. MARCA/FAB: INCOTERM. VAL. 12 MESES, P. NAC - RMS DISPENSADO - RDC Nº 260.	UND	10	33,00	330,00

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

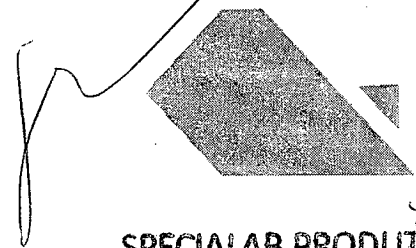
FL. | 10

377
[Handwritten signature]

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)						
14	14.01	UNIDADE - RELÓGIO MARCADOR DE MINUTOS - TIPO DESPERTADOR, MARCA/FAB. CRONO MIX, GARANTIA DE 12 MESES, P. CHINA, TAB. 38220090. RMS - DISPENSADO - RDC Nº 260.	UND	6	14,26	85,56
VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 85,56 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)						
15	15.01	UNIDADE - MICROTUBOL TIPO EPPENDORF, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COR NEUTRA, TAMPA LISA, NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE 1,5 ML, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES, COD. 18167. MARCA/FAB: CRALPLAST. VAL. 12 MESES. P. NAC. RMS DISPENSADO - RDC Nº 260.	UND	10.000	0,027	270,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)						
17	17.01	UNIDADES - COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PARA DESCARTE SEURO DE PRODUTOS PERFURO CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, RUPTURAS, VASAMENTO, ATENDE A NORMATIVA REGULAMENTADORA NR32 DO MT, CVS Nº 21 E RDC 302, COMPATÍVEL COM DESCARTE DE AGULHAS EM TODOS OS SISTEMAS DE SERINGAS (LUER LOCK E LUER SLIP), COR AMARELA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, - 400 AGULHAS, COD. PERFUI, MARCA: VACUPAST. FABRICAÇÃO: DAILYMAG M.T. NINGBO. VAL. 12 MESES. P. CHINA, TAB. 38220090. RMS - 10379860131.	UND	12.000	8,00	96.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)						
18	18.01	UNIDADE - COLETOR UNIVERSAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, SEM PÁ, COM TAMPA DE ROSCA BRANCA,	UND	6.000	0,30	1.800,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



[Handwritten signature]
**SPECIALAB PRODUTOS DE
LABORATÓRIOS LTDA-EPP**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
PROCESSO ADM. Nº P011932/2014

FL. | 11

378
R\$

		CAPACIDADE 50 ML, GRADUADO, A GRANEL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COD. CLT50SNM, MARCA E FABRICAÇÃO CRALPLAST, VAL. 12 MESES. P. NAC - RMS - 10379860087.				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.400,56 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNID. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	08.01	TERMÔMETRO PARA FREEZER – MEDIDA EM GRAU CELSIUS, DIGITAL, COM SUPORTE, AFERIDO, REGISTRADO NA ANVISA OU MS. RDC NO. 260. RESOLUÇÃO RDC NO. 185. INMETRO. MARCA: INCOTERM.	UND	20	56,00	1.120,00

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 1.120,00 (MIL, CENTO E VINTE REAIS)

09	09.01	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – MEDIDA EM GRAU CELSIUS, DIGITAL, COM SUPORTE, AFERIDO, REGISTRADO NA ANVISA E/OU MS. RDC NO. 260. RESOLUÇÃO RDC NO. 185. INMETRO. MARCA: INCOTERM.	UND	20	56,00	1.120,00
----	-------	--	-----	----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 1.120,00 (MIL, CENTO E VINTE REAIS)

11	11.01	TERMÔMETRO GRADUADO EM ESCALA CELSIUS (0-100) PARA USO EXTERNO AMBIENTE. RDC NO. 260. RESOLUÇÃO RDC NO. 185. INMETRO. MARCA: INCOTERM.	UND	60	19,83	1.189,80
----	-------	--	-----	----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 1.189,80 (MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.429,80 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 102.830,36 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

SLS
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP



PUBLICAÇÃO

227/2014-IF/10

384 fls.

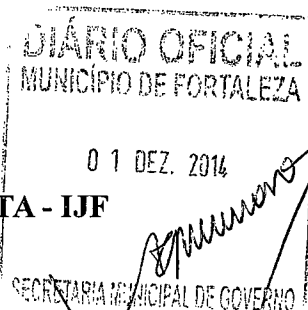
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.258.809/0001-92; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 227/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P011932/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014;** **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2014; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laércio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

326


EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 184/2014, originado da Ata de Registro de Preços nº 058/2014 do Pregão Eletrônico nº 038/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2014 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1111144314454/2013, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa IMPORTEC Importadora Cearense Ltda. OBJETO: Aquisição de material de laboratório. VALOR GLOBAL: R\$ 2.359.380,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Lopes Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 12.255 de 06.09.2007, nº 12.786 de 14.04.2011 e 13.090 de 08.03.2013 no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013. Pregão Presencial nº 069/2014. Processo de Licitação nº P091104/2014. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO. 2. Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO. 3. Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM. 4. Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW. 5. Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC. 6. Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM. 7. Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará - HDGMBC. 8. Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA. 9. Secretaria Municipal de Saúde - SMS. 9.1 - Hospital da Mulher - HM. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: 1. Empresa TS COMERCIAL de Medicamentos e Representação Ltda, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, UNI Hospitalar Ltda, Fresenius Kabi Brasil Ltda, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, ISOFARMA Industrial Farmacêutica Ltda, EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, MAJELA Hospitalar Ltda. OBJETO: Aquisição de antimicrobianos injetáveis, destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher). VALOR GLOBAL: R\$ 15.113.371,90 (quinze milhões, cento e treze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMBC. Antônio Pio de Oliveira Bizzaria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CROA. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Cristiano Capibaribe de Arruda, Francisco Ximenes de Oliveira, Sérgio Luis de Souza Silva, Ronaldo Torres de Melo Carvalho, Humberto Kléber Paiva Feitosa, Flávio Oliveira Lira, Leyla da Costa Pinheiro, Alexandre Marcos Rodrigues Ximenes, Eliane

Magna Veloso Freitas, Vlândia Ferreira de Oliveira - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 12.255 de 06.09.2007, nº 12.786 de 14.04.2011 e 13.090 de 08.03.2013 no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013. Pregão Presencial nº 060/2014. Processo de Licitação nº P123582/2014. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Doutor José Frota - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO. 2. Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO. 3. Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM. 4. Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW. 5. Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC. 6. Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM. 7. Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará - HDGMBC. 8. Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA. 9. Secretaria Municipal de Saúde - SMS. 9.1 - Hospital da Mulher - HM. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: 1. Empresa TS COMERCIAL de Medicamentos e Representação Ltda - ME, CALL MED Comércio de Medicamentos e Representação Ltda - ME e HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de antimicrobianos (Beta Lactânos), destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher). VALOR GLOBAL: R\$ 26.372.935,50 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMBC. Antônio Pio de Oliveira Bizzaria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CROA. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Cristiano Capibaribe de Arruda, Ângela Maria Vieira Bandeira e Flavio Oliveira Lira - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ESPECIALAB Produtos de Laboratórios Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.258.809/0001-92; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 227/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P011932/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Fede-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2014

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

ral nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 227/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P116904/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2014, Edital nº 1484 (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (ataduras e compressas), destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU) por um período de 12 meses, com a Empresa: TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda, para o Lote 07, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 402.816,75 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 19 de novembro de 2014. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P130480/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 068/2014, Edital nº 1541 (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (agulhas e seringas), destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), por um período de 12 meses, com as Empresas PANORAMA Comércio de Produtos Médicos Farmacêuticos Ltda, para o Lote 05, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os Lotes 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17 e 29, INJEX Indústria Cirúrgica Ltda, para os Lotes 08, 11, 23, 24 e 25, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para os Lotes 13, 20, 21 e 22, FUJICOM Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda, para o Lote 28, SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME, para os Lotes 26 e 27, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 4.424.718,48 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 24 de novembro de 2014. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 154/2014 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e o art. 2º, da Portaria nº 20 de 02.05.2014 e Processo nº P293517/2014. RESOLVE, nos termos dos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conceder Licença Prêmio ao servidor JACÉLIO DA SILVA GOMIS, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54027.1, referente ao período aquisitivo de 29.05.2009 a 27.05.2013, concernente ao 2º Quinquênio de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza, no total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE,

em 16 de setembro de 2014. Vitor Cosmo Ciasca Neto ³⁸⁷
PRESIDENTE DA AMC. VISTO: Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 04/2014 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 publicado no DOM de 08.02.2013. RESOLVE, nos termos do artigo 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio servidora GUARACIARA MATOS FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 769601, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada nesta Fundação, referente ao período aquisitivo de 19.04.2007 a 16.04.2012 no total de 90 (noventa) dias que corresponde ao 7º período. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, em 07 de agosto de 2014. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI. VISTO: Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF - P/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 05/2014 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 publicado no DOM de 08.02.2013. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, conforme Processo nº SS1408101101191/2012.

NOME/MAT.	QUINQUENIO	PERÍODO	DIAS
José Ivan dos Santos 554701	1º	01.03.1985 a 28.02.1990	180
	2º	01.03.1990 a 28.02.1995	180

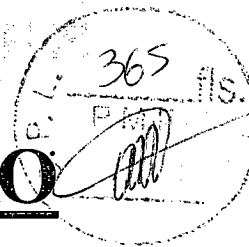
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, em 17 de junho de 2014. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI. VISTO: Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF - P/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 06/2014 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 publicado no DOM de 08.02.2013. RESOLVE, nos termos do artigo 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio servidora ANTONIA DE LOURDES BEZERRA, matrícula nº 1685501, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Fundação, referente ao período aquisitivo de 16.06.2006 a 14.06.2011 no total de 90 (noventa) dias que corresponde ao 5º período. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, em 07 de agosto de 2014. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI. VISTO: Renan Ehrich Cola-



PUBLICAÇÃO



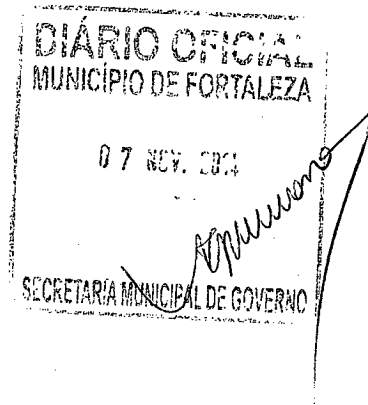
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P011932/2013, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2014**, edital nº. 1655, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, por um período de 12 meses, com as empresas: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP.**, para os lotes 05, 06, 14, 15, 17 e 18; **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, para os lotes 08, 09 e 11; perfazendo o valor global da licitação de **RS 102.830,36 (Cento e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

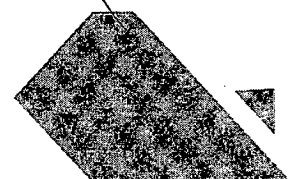
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



Publique-se no D.O.M.
Laércio Antônio da Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



367

gaticio, a partir de 01.11.87. SEGUNDA: A Empregada, por seu turno, obriga-se a continuar cumprindo as tarefas inerentes às suas funções, no Instituto Dr. José Frota, em 30 horas semanais, que podem ser estendidas por mais duas (2) horas suplementares diárias, sempre que se fizer necessário, de acordo com o disposto no art. 59 da CLT, podendo também ser transferida para qualquer outra secretaria e/ou departamento, desde que respeitada sua habilitação profissional. TERCEIRA: O Empregador obriga-se a pagar a Empregada, a título de remuneração pelos serviços que esta vier a prestar o salário mensal de (Cz\$ 45.047,20), no qual está incluído o repouso semanal. QUARTA: Reconhecido, pois, o vínculo empregatício a que se refere o presente instrumento, a relação entre Empregador e Empregada reger-se-á pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a legislação municipal pertinente à espécie. QUINTA: O Empregador descontará dos salários a serem pagos a Empregada, não só as quantias previstas na legislação em vigor como toda e qualquer importância correspondente ao ressarcimento de danos que esta lhe venha a causar, por dolo ou culpa, nos termos do art. 452 da CLT. SEXTA: As despesas decorrentes deste ato correrão por conta das dotações próprias. E, por estarem de acordo com relação a todas as cláusulas e cada uma em particular, firmam ambas as partes o presente instrumento declaratório de reconhecimento de vínculo empregatício o qual será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos jurídicos desejados. Fortaleza, 01 de novembro de 1988. **Dr. Silvio Paulo C. A. R. Furtado - EMPREGADOR.** **Antonia Carmem Lopes Pinho - EMPREGADA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 130/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL Comércio HOLANDA Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. ENFERMED Comércio de Materiais Médico-Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. LOCMED Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de assistência ventilatória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 182/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P075002/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 182/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº P306134/14 - IJF

EMENTA: Ratificação de dispensa para prestação de serviços para pesquisa dos Processos do IJF, nas publicações dos Diários Oficiais, que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota, IJF e a Empresa ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com

base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratificar a Dispensa fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria do IJF, às fls. 35, constante no Processo de nº P306134/2014 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objetivo é prestação de serviços para pesquisa dos processos do IJF nas publicações dos Diários Oficiais, através da Empresa ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, que ofertou o menor preço, no valor global de R\$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), previsto na dotação orçamentária Programa/Atividade/Projeto 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 212, do orçamento do IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 04 de novembro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 2910113317818/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 225/2014, Edital nº 1697, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (cubas, baldes e bacias de inox), por um período de 12 meses, com as Empresas: ENFERMED Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda-ME, para os Lotes 01, 03 e 04, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os Lotes 02 e 05, FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, para os Lotes 06, 07 e 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 334.489,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P011932/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 227/2014, Edital nº 1655, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, por um período de 12 meses, com as Empresas: ESPECIALAB Produtos de Laboratórios Ltda - EPP, para os Lotes 05, 06, 14, 15, 17 e 18, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os Lotes 08, 09 e 11, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 102.830,36 (cento e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P168594/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 247/2014, Edital nº 1678, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material permanente (serra elétrica), por um período de 12 meses, com a empresa: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o Lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 12.397,98 (doze mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS PROVENIENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO -